



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.123

Altera denominação de logradouro público

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

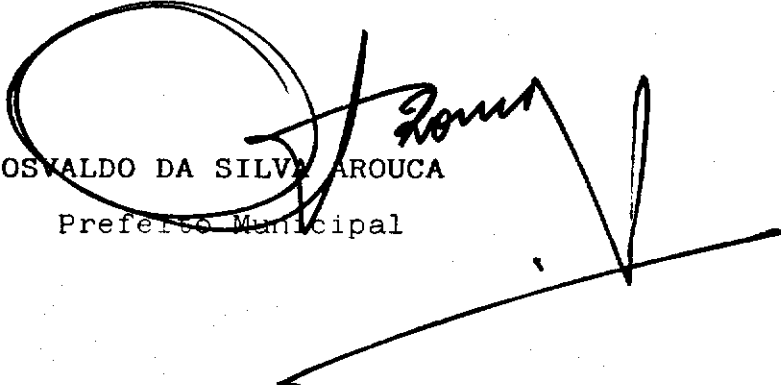
ARTIGO 1º - As Ruas Sebastião Bispo dos Santos e Paulo de Moraes Pereira, identificadas sob nº 13570-4 e 10.900-2, respectivamente, passam a ser denominadas AVENIDA SANTA MARIA.

ARTIGO 2º - Ficam as Secretarias de Administração, de Obras e Viação, de Planejamento e de Finanças incumbidas de procederem as necessárias correções.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE ABRIL

DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal